



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011

EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO



A Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes torna público que fará realizar Processo Seletivo 02/2011, que terá a coordenação da Comissão de Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 1994/2011 de 03 de março de 2011, nos termos da legislação vigente, para contratação dos empregos abaixo relacionados em caráter temporário, para suprir necessidades da Prefeitura Municipal, sendo os mesmos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

DOS EMPREGOS

Os empregos temporários a serem providos, salários, vagas, requisitos e jornada de trabalho a serem submetidos ao presente Processo de Seleção Pública são os seguintes:

Cód.	Nomenclatura	Vagas	Carga Horária Semanal	Referência Salarial (R\$)	Requisitos para provimento
01	Agente de Controle de Vetores	03	40 h/s	625,85	Ensino Fundamental Completo
02	ACS - Agente Comunitário de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família – Jardim Parque Industrial	05	40 h/s	625,85	Ensino Fundamental Completo
03	ACS - Agente Comunitário de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família – Bairro Bonsucesso	01	40 h/s	625,85	Ensino Fundamental Completo
04	ACS - Agente Comunitário de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família – Parque dos Jequitibás	06	40 h/s	625,85	Ensino Fundamental Completo
05	ACS - Agente Comunitário de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família – Bairro São Joaquim	03	40 h/s	625,85	Ensino Fundamental Completo
06	ACS - Agente Comunitário de Saúde do PSF – Programa de Saúde da Família – Centro	01	40 h/s	625,85	Ensino Fundamental Completo

A taxa de inscrição para todos os Empregos será de **R\$30,00** (Trinta Reais)

As inscrições realizar-se-ão exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br durante o período de **02/05/2011 a 08/05/2011**, sendo o último dia para pagamento da Taxa de Inscrição o dia **09/05/2011**.

Os candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde – PSF deverão obrigatoriamente residir no município de Santa Gertrudes, comprovando residência nas proximidades do Bairro escolhido, nos termos da Lei Federal nº 11350 de 5 de outubro de 2006.

O Agente Comunitário de Saúde convocado deverá participar **com aproveitamento** do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, oferecido por instituição competente, conforme inciso II do Art.6 da Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

O **Edital de Abertura Completo**, com todas as instruções especiais que regularão todo o Processo Seletivo ora instaurado, bem como todos os seus Anexos, Conteúdo Programático, Cronograma de Execução e o Formulário de Recursos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico: www.ap tarp.com.br.

Dúvidas e informações através do contato, no site, e pelo telefone (16) 3632-2277.

Santa Gertrudes, 29 de abril de 2011.

João Carlos Vitte
Prefeito Municipal